



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.972, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal do Distrito Industrial, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei n.º 1.331, de 26 de Janeiro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados, a partir da presente data, os seguintes membros para compor a Comissão Municipal do Distrito Industrial:

- RAFAELA FONSECA PAIVA
- PAULO ROBERTO MARTINI
- MARIA CAROLINA TOGNI
- BENEDITO APARECIDO DESTRO
- CARLOS ALBERTO MONGE

§ 1º Os membros, ora nomeados, terão as atribuições mencionadas no art. 2º do Decreto n.º 1.397, de 13 de fevereiro de 1989.

§ 2º A Presidência da Comissão ora nomeada caberá ao Sr. PAULO ROBERTO MARTINI, ficando o Sr. BENEDITO APARECIDO DESTRO designado como Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de abril de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo